



Ficha de Serviço

Proposta de ocupação de espaço de venda no Mercado Municipal em hasta pública

Área de negócio:	Taxas e licenças
Tipo de pedido:	Permite participar em procedimento da hasta pública para concessão do direito de ocupação de lojas ou bancas no Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.
Canais de interação:	• Presencial.

1. Como realizar

1.1. Submissão do pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao(à) Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível nos serviços online do município de Reguengos de Monsaraz (www.cm-reguengos-monsaraz.pt/servicosonline).

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

Requerente	Entidade singular ou coletiva com legitimidade para iniciar o procedimento.
	No caso de ser uma entidade coletiva deve apresentar os seguintes documentos, consoante o casos:
	• Documento de identificação fiscal da entidade coletiva; • Empresas, Sociedades: Código ou Certidão Comercial Permanente. • Associações, Coletividades, Grupos, Clubes, etc: Ata de tomada de posse no caso da Direção; Ata ou declaração com poderes no caso das secções ou grupos que integrem coletividades;
Representante	Entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do(a) requerente.
	O representante pode atuar na qualidade de:
	• Representante Legal: Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove; • Mandatário: Figura escolhida livremente pelo(a) requerente quando este lhe concede poder para exercer de acordo com os seus interesses, através de um mandato ou procuração. Deve ser anexado documento que o comprove; • Gestor de Negócios: Pessoa que age em nome do(a) requerente sem que, para tal, esteja legal ou contratualmente autorizada; • Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo).

Nota:

- Só existe a necessidade de junção de documento de identificação de entidades singulares, (requerente ou representante) no caso em que o requerimento seja apresentado por correio postal ou correio eletrónico.
- Em caso de atendimento presencial, para as referidas entidades singulares, bastará a exibição do documento de identificação para a recolha dos dados de identificação necessários ao pedido sem necessidade de retenção/reprodução do mesmo.



C. Notificações/Comunicações:	As notificações e comunicações efetuam-se por correio postal, no entanto pode escolher ser contactado por meios alternativos como Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT), telefone ou e-mail (endereço de correio eletrónico).
D. Assinatura do pedido:	• Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura; • Se submeter o requerimento através do atendimento presencial, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de indisponibilidade do sistema informático; • Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada (assinatura digital) do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado; • Se submeter o requerimento Via Postal deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita) e juntar cópia do documentos de identificação devidamente autorizada para o efeito.
E. Formato digital dos documentos:	• Formato PDF ou PDF/A – Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital; • Digitalização de documentos – Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores.

2. O que devo saber

2.1. Âmbito do Pedido

O objetivo deste pedido é a participação em hasta pública de direito de ocupação e exploração de uma espaço de venda situado nas instalações do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Podem candidatar-se à atribuição do direito de ocupação dos locais de venda do Mercado, pessoas singulares ou coletivas.

A atribuição das lojas só pode ser feita com carácter permanente.

A atribuição das bancas pode ter natureza permanente ou diária.

Qualquer pessoa singular ou coletiva não poderá ocupar mais de dois locais de venda no Mercado Municipal.

Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Artigo 8.º- Atribuição do direito de ocupação de lojas e bancas com carácter permanente

1. Sempre que se verifique a vaga de uma banca ou loja, será o facto anunciado por aviso ou edital a afixar obrigatoriamente nos lugares de estilo do costume e na página online do Município.

(...)

4. Compete ao Município de Reguengos de Monsaraz, mediante deliberação da Câmara Municipal, definir os termos a que obedece o procedimento de concessão, nomeadamente, o seu objeto, o valor mínimo dos lances, bem como, o dia, hora e local da sua realização.

5. A licitação tem por base a taxa mínima do direito de ocupação prevista no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Município de Reguengos de Monsaraz



2.2. Custo Estimado

Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz

Artigo 47º-Taxas e serviços prestados

1-Ocupação mensal de lojas no Mercado Municipal (taxa de ocupação): **107,70 €**

2-Ocupação de bancas no Mercado Municipal (taxa de ocupação):

b) Por mês

i) Banca simples: **16,10 €**

ii) Bancas duplas: **32,40 €**

3-Arrecadação em armazém ou depósitos, cada volume:

b) Por semana: **2,20 €**

c) Por mês: **4,40 €**

4-Valor mínimo do direito à ocupação (taxa de concessão):

a) Por banca: **69,10 €**

b) Por loja: **538,50 €**

5-Utilização das câmara frigoríficas (por mês): **36,30 €**

2.3. Meios de Pagamento

O pagamento pode ser feito por: **Numerário, cheque ou multibanco** na Tesouraria

Transferência Bancária:

IBAN- PT50 0035 0681 0000 1149 0309 5

Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento e o n.º do registo do pedido para o endereço de e-mail tesouraria@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por correio.

Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.

2.4. Legislação aplicável

- [Editais referentes às hastas públicas](#)
- [Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz](#)
- [Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz](#)
- [Decreto-Lei n.º 4/2015: Código do Procedimento Administrativo – CPA](#)

2.5. Proteção de dados

O Regulamento Geral de Proteção de Dados é aplicável às pessoas singulares.

Ao entregar/enviar um requerimento ou pedido nos nossos serviços, o Município de Reguengos de Monsaraz enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento do presente pedido.

O Município de Reguengos de Monsaraz não partilha os seus dados com terceiros, salvo nos casos exigidos por lei.

O requerente, enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de Acesso, Retificação, Apagamento, Limitação, Oposição e Portabilidade.

Pode fazê-lo através de solicitação para os seguintes contactos:

- Responsável pelo Tratamento de Dados: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt

- Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-reguengos-monsaraz.pt

Para mais informações consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/politica-privacidade/>.

Município de Reguengos de Monsaraz



2.6. Contactos

Município de Reguengos de Monsaraz	Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h00 Tel: (+351) 266 508 040 Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt Web: https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt
Serviço de Taxas e Licenças	Rua Luís de Camões 9, Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h30 Tel: (+351) 266 503 309 Email: taxas@cm-reguengos-monsaraz.pt
Tesouraria	Rua Luís de Camões 9, Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h30 Tel: (+351) 266 508 040 Email: tesouraria@cm-reguengos-monsaraz.pt

3. O que posso esperar

3.1. Prazos

Os prazos são os definidos no edital da hasta pública ao qual concorre.

3.2. Validade

A validade da ocupação é definida no edital da hasta pública.